



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 591 - Julho/2024
Resolução - N.º 163/2024
(CAD/UFPI)

Teresina, 02 de julho de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 163, DE 02 DE JULHO DE 2024

Nega provimento ao recurso interposto contra a avaliação da Banca Examinadora do Concurso Público, Edital nº 14/2023 – UFPI de 09.11.2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD/UFPI, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.010064/2024-20;
- o processo eletrônico nº 23111.015609/2024-73;

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Fabrício de Oliveira Nobre contra a avaliação da Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior, Edital nº 14/2023 – UFPI de 09.11.2023, área de Letras Português, do Colégio Técnico de Bom Jesus – UFPI, conforme processos acima mencionados.

Teresina, 02 de julho de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor